



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das suas atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), RESOLVE:

Art. 1º Autuar, como procedimento de acompanhamento, a Representação nº 20200136626, cadastrada no sistema de denúncias do MPF - Unidade de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador Substituto da 1ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 ago. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)